DocuSign Envelope ID: 405F5295-C27F-4412-8752-D2FB953356D7

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves
"Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro - Araraquara-SP, (16) 3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2020, Processo Licitatório nº 002/2020 que visa firmar o Objeto: **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis, de forma fracionada** para atender a **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha - FunGota** conforme **ANEXO I** por um período de 12 (doze) meses.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30h do dia 07 de Fevereiro de 2020 - início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 24 de janeiro de 2020.
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva - FUNGOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Estado de São Paulo
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.376/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e readequação do Centro de prevenção, apoio e tratamento - CEPAT, com fornecimento de material e mão de obra.

Do Edital: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir da data de início indicada, na Rua Cel. José de Castro, 540, centro, Cruzeiro/SP ou através do sitio: www.cruzeiro.sp.gov.br.

Data de início: 29/01/2020

Data da abertura: 13/02/2020 às 09:30 h

Cruzeiro, 27 de janeiro de 2020.
Ana Paula Ferreira Silva
Presidente Comissão de Licitações

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **ESPÓLIO DE ASTOR DE ALENCAR,** CPF: 297.569.798-87 e demais interessados, **CLEUSA DE ALENCAR (herdeira),** CPF: 003.894.408-17, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, JULIAN ANTONIO MOYA,** expedido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA CONDENATÓRIA, Proc. 1035094-86.2000.8.26.0100, movida por **MARIA ANTONIA DE PAULA OLIVEIRA,** CPF: 110.939.308-37. A Juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro de Central, da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br),** conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES - 1ª Leilão** terá início no dia **03/02/2020 às 15:00hs** e se encerrará dia **06/02/2020 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **06/02/2020 às 15:01hs** e se encerrará no dia **03/03/2020 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação (2º leilão). **DAS CONDIÇÕES DE VENDA** - O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo responsabilidade do arrematante verificar as condições do bem, assim como eventuais ônus/gravames, credores e débitos atualizados que recaiam sobre o bem, previamente a realização do Leilão. Os atos e custos necessários para a expedição de carta de arrematação, ITBI, emolumentos, imissão na posse, transporte, eventuais regularizações e quaisquer outras providências necessárias serão de responsabilidade do arrematante. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATAÇÃO E COMISSÃO)** – O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 42639-3, Ag. 0150, Banco Itaú, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC) ou nos termos do Art. 895, CPC caso não haja lance para pagamento à vista, sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa. **DA REMIÇÃO OU ACORDO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro. **DOS DÉBITOS E CONCURSO DE CREDORES:** Os créditos tributários relativos a impostos e outros, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, Art. 130, P. único, CTN, mediante requerimento do interessado. Nos termos do Art. 908, CPC, havendo pluralidade de credores, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência e mediante a existência de saldo para tanto, a serem apreciados pelo MM. Juízo da causa. **DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único – DIREITOS –** Transcrição nº 20.493 do 2º CRI/SP – Direitos sobre o terreno de lote nº 6, na quadra nº 9, mede 10m de frente para a Rua 7 (conforme averbação, atualmente conhecida como Rua Cuxiponês, no número 268), do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 25,50m, onde confina com o lote nº 7, do lado esquerdo mede 24,50m, onde confina com o lote nº 5, e nos fundos mede 10m, confinando com parte dos lotes nºs 44 e 45, inexistindo da planta de arruamento-loteamento a metragem total do referido lote. Área construída de 120,00m² e área total de 245,00m². **Contribuinte nº** 012.051.0006-7. **Valor da Avaliação:** R$ 1.133.000,00 (um milhão, cento e trinta e três mil reais – 12/2018), **que será devidamente atualizado. ÔNUS**: Av4. Para constar que a Rua 7 posteriormente conhecida por Rua Marie Renotti, passou a denominar-se Rua Cuxiponés. **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 06 de novembro de 2019, sobre o imóvel não pesavam débitos de IPTU. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **DEPOSITÁRIO: ASTOR DE ALENCAR. DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Os interessados deverão se cadastrar no site e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão **Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Edital de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **Zuleida Duarte Franco,** CPF: 029.593.538-38**, e demais interessados, Prefeitura de São Vicente, PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,** expedido nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA CONDOMININIAL, Proc. 1001176-80.2017.8.26.0590, movida por **Condomínio Edifício Jamaica**, CNPJ: 52.265.66/0001-23. O Juiz de Direito da 05ª Vara Cível do Foro, da Comarca da Cidade de São Vicente, do Estado de São Paulo, na forma da lei, Art. 881, § 1º, CPC, **FAZ SABER** que levará a Leilão o bem abaixo descrito, através do site **NOSSO LEILÃO (www.nossoleilao.com.br),** conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Hugo Leonardo A. Cunha, JUCESP nº 870, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES - 1ª Leilão** terá início no dia **03/02/2020 às 15:00hs** e se encerrará dia **06/02/2020 às 15:00hs**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo oferta, seguir-se-á sem interrupção o **2ª Leilão**, que terá início no dia **06/02/2020 às 15:01hs** e se encerrará no dia **28/02/2020 às 15:00hs**, onde serão aceitos lances de valor igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor da avaliação (2º leilão). **DAS CONDIÇÕES DE VENDA** - O imóvel será vendido em caráter **"AD CORPUS"** e no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo responsabilidade do arrematante verificar as condições do bem, assim como eventuais ônus/gravames, credores e débitos atualizados que recaiam sobre o bem, previamente a realização do Leilão. Os atos e custos necessários para a expedição de carta de arrematação, ITBI, emolumentos, imissão na posse, transporte, eventuais regularizações e quaisquer outras providências necessárias serão de responsabilidade do arrematante. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (ARREMATAÇÃO E COMISSÃO)** – O arrematante deverá pagar o valor do lance à vista, mais 5% de comissão ao Leiloeiro, calculado sobre o valor da arrematação. Os pagamentos deverão ser efetivados em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de Guia de Depósito em favor do juízo (arrematação) e de depósito da comissão na c/c nº 42639-3, Ag. 0150, Banco Itaú, diretamente ao Leiloeiro (Art. 884 § Único, CPC) ou nos termos do Art. 895, CPC caso não haja lance para pagamento à vista, sujeitas à apreciação pelo MM. Juízo da causa. **DA REMIÇÃO OU ACORDO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão, conforme prevê o Art. 7, §3º, da Resolução 236/2016 do CNJ. Caso o executado, após apresentação do Edital em cartório, pague a dívida ou firme acordo antes de adjudicados ou alienados os bens, deverá arcar com o reembolso das despesas de preparação e divulgação do Leilão assumidas pelo Leiloeiro. **DOS DÉBITOS E CONCURSO DE CREDORES:** Os créditos tributários relativos a impostos e outros, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, Art. 130, P. único, CTN, mediante requerimento do interessado. Nos termos do Art. 908, CPC, havendo pluralidade de credores, os créditos que recaem sobre o em, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência e mediante a existência de saldo para tanto, a serem apreciados pelo MM. Juízo da causa. **DESCRIÇÃO DO BEM: Lote Único –** Matrícula nº 29.192 do 01º CRI/SÃO VICNTE/SP - O apartamento número 12 – E, localizado no 12º Andar do Edifício Jamaica, situado nesta cidade, à Rua Saldanha da Gama, número 43, contendo living, dois dormitórios, banheiro, cozinha, quarto de serviçais, W.C para empregada, e área de serviço. O apartamento tem a área útil construída de 83,2200m², mais a área construída de 26,4900m², correspondente as coisas indivisíveis e de propriedade comum na qual esta incluído a vaga de garagem coletiva, situada do subsolo dos prédios Jamaica e Trinidad, e em parte do andar térreo dos mesmo prédios, para estacionamento de automóveis de propriedade dos condôminos dos dois prédios, totalizando a área vendável de 109.7100m²). **Contribuinte nº 16-00091-0048-00076-088**. **Valor da Avaliação**: R$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais – out - 2019), **que será devidamente atualizado. ÔNUS**: AV-9. Para constar penhora Exequenda, **DÉBITOS IPTU/CONTR.MELHOR./T.R.S.D:** Conforme pesquisa realizada em 04/11/2019 sobre o imóvel pesavam débitos de IPTU, que serão devidamente atualizados. **OBS:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 44.747,93 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos - 10/2019), **que será atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. DEPOSITÁRIO:** Zuleida Duarte Franco**. DEMAIS DISPOSIÇÕES:** Os interessados deverão se cadastrar no site e solicitar a habilitação para participação no Leilão em até 01 (um) dia útil antes da finalização do leilão **Todas as fotos, regras e condições estão disponíveis no Portal www.nossoleilao.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

CAMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-ACU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Legislativo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE - (PCASP) | Exercício: 2019 | Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**50.775.954,37**	**100,0000**
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
Montante	1.197.973,03	2,3593
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.046.557,26	6,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	2.894.229,40	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	**0,00**	**0,0000**
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
CONCESSÕES DE GARANTIAS		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

PARIQUERA-ACU, 31 de Dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA
PRESIDENTE
RG. 32.870.374-6

DORIVAL DE LIMA ALCINI
DIRETOR CONTABILIDADE
CRC. 1SP221013/O-0

RAFAELY CRISTINA CHAGAS GUILHERME
CONTROLADOR INTERNO
RG. 47.581.885-4

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1008255-95.2019.8.26.0152 Classe: Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: João José de Brito e outro Requerido: Maria Aparecida de Brito e outros
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008255-95.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus incertos, desconhecidos e terceiros interessados, que João José de Brito e Lenilda Sampaio Brito ajuizaram ação de usucapião objetivando o imóvel à Rua Nossa Senhora Aparecida 119, Jd. Monte Santo, Cotia/SP. Alegam os autores estarem na posse do imóvel de forma mansa e pacífica no prazo legal, expedindo-se edital de citação dos supramencionados, para que em 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia. **[28,29]**

Suplicy Cafés Especiais S.A.
CNPJ/ME nº 05.317.992/0001-07 / 28 de Janeiro de 2020
Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente do Conselho de Administração da sociedade anônima fechada, **Suplicy Cafés Especiais S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 8 de seu Estatuto Social, e do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, convoca todos os acionistas da Companhia para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizadas no dia 07 de fevereiro de 2020, que será iniciada às 10h00min em primeira chamada e às 11h00min em segunda chamada. A assembleia será realizada na Rua Oscar Freire, nº 379, 7º andar, Cerqueira César, CEP 01426-001, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para deliberarem sobre os assuntos destacados na ordem do dia, a saber: a) Aumento de capital mediante a conversão do mútuo concedido por acionista à Companhia. **Suplicy Cafés Especiais S.A.** - Presidente do Conselho de Administração.

Publique em jornal de grande circulação

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2020 (RESUMIDO). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO GINÁSIO DE ESPORTES "NOVA TUPÃ", NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, com recursos parcialmente oriundos de Contrato de Repasse nº 786769/2013, firmado com Ministério do Esporte/Caixa (Processo nº 2587.1006240-08/2013). Abertura: 13/02/2020, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br Estância Turística de Tupã, em 27/01/2020. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº1015317-62.2016.8.26.0001 A MMª.Juiza de Direito da 6ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dra.Maria Cecilia Monteiro Frazão,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a Rose Mara da Silva CPF 166.580.768-71 que Marly Silva Cardoso ajuizou ação de despejo c/c cobrança de alugueres,tendo como corréus Reginaldo Francisco da Silva CPF 173.523.468-05 e Claudia Maria Geroncio Silvestre CPF 321.216.888-97, estando os réus em débito com os alugueres do imóvel localizado na Avenida Nossa Senhora da Concórdia nº70,Tremembé,São Paulo/SP,no total de R$ 128.464,15(atualizado até março/2019),referente aos alugueres vencidos e demais encargos.Estando a ré em lugar ignorado,expediu-se o presente,para que 15dias,a fluir após os 20dias supra,conteste a presente ou peça prazo para a purgação da mora,sob pena de decretação do despejo, ocasião que será considerada revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2019. **[28,29]**

45ª Vara Cível do Foro Central/SP

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1089533-51.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: **BANCO BRADESCO S/A**. Requerido: **Christian Cardoso do Amaral Brito**. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1089533-51.2017.8.26.0100. O Dr. Guilherme Ferreira da Cruz, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz saber **a Christian Cardoso do Amaral Brito, CPF nº 156.983.138-65**, que **Banco Bradesco S/A**, lhe ajuizou uma ação de Cobrança no procedimento Ordinário, para o recebimento de R$ 142.607,49 (setembro/2017), referente ao débito oriundo do Crédito Pré-Aprovado para Empréstimo Pessoal nº 310055792 (atual: 313421671) celebrado entre as partes em 12/09/2016. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados na inicial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18/12/2019.

Rerratificação: Conforme edital de Assembleia Geral Ordinária do Sindicato União Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, publicado no Jornal Gazeta de S.Paulo do dia 25 de janeiro de 2020, pg. B2 Economia, a onde se lê: c) Plano de Cargos, Carreiras e Salários, leia - sê: c) Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Pauta de Negociação para 2020 com o Egrégio Tribunal de Justiça e Justiça Militar do Estado de São Paulo. São Paulo, 27 de janeiro de 2020 - Wagner Jose de Souza - Presidente da Diretoria Executiva.

Anuncie:
11. 3729-6600
publicidade@gazetasp.com.br

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

30/01/2020 - A PARTIR DAS 11h. Monsanto-11h. LOC.: MG, GO. Despendodaroes (Porta Homem) Qualitec, Compressores. Monsanto - Santa Helena. **30/01/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** FCA-11:30h. LOC.: MG, SP, PE. Argo, Cronos, Freemont, Compass e Renegade.. FCA RENTAL LOCADORA DE AUTOMOVEIS. **30/01/2020 - A PARTIR DAS 13:30h.** Compartilhado Nº 1003A-13:30h. LOC.: RJ, PR, SP, RS, AM, GO, CE, BA, SC, PA. Skidder e Feller Buncher. ATOS (Unify) - Curitiba/PR, PURAC SINTESES (7,5%), ENGESET ENGENHARIA E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A., BUNGE ALIMENTOS_Paranaguá (Somente PJ), Bunge Rio Grande (Somente PJ), Rigesa - Três Barras, BAUKO EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM SA, Paragominas, TIVIT - Nações Unidas, Bunge Moinho Pacifico Ind. e Com. (Somente PJ), PURAC SINTESES (5%). **30/01/2020 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº 2005-13h. LOC.: SP, SC, MS. Caminhões Espargidores, Comboio, Cavalos Mecânicos, Rolos Compactadores. Neara Turismo, BVN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, Ytaquiti Construtora. **30/01/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Compartilhado Nº 1003B-14h. LOC.: RJ, SP, PR, PE, AM, SC, PA. Veículos de Passeio e Utilitários. MARTIN BROWER, ANDRADE GUTIERREZ - Rio de Janeiro/RJ, CONSTRUTORA MARQUISE, Dracena Rental (Matriz-SP), BRASANITAS EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO E COM, TCP - TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUA - Paranaguá/PR, FOLEM INDUSTRIA E COMERCIO S/A. **30/01/2020 - A PARTIR DAS Itaú 15h.** MA Imóveis - Itaú 15h . LOC.: SP. Apartamentos em Campinas/SP, Piracicaba/SP, São Paulo/SP, Garulhos/SP e São Bernardo do Campo/SP. Banco Itaú S/A. **30/01/2020 - A PARTIR DAS 15:30h.** Edeconsil-15:30h. LOC.: MA, PA. Recicladora de Asfalto, Caminhão Comboio, Tratores de Esteira Caterpillar, Fiat Uno, Fiat Palio e mais. Edeconsil. **30/01/2020 - A PARTIR DAS Mitsui 15h.** MA Imóveis - Mitsui 15h. LOC.: SP, MS. Imóveis Comerciais - Campo Grande/MS e Santos/SP. Mitsui - Campo Grande/MS, Mitsui Alimentos - Santos/SP. **30/01/2020 - A PARTIR DAS Venda Direta.** MA Imóveis - Venda Direta. LOC.: . Terreno em Americana/SP. **30/01/2020 - A PARTIR DAS 16h.** Pepsico-16h. LOC.: PR, RS, SP. Caminhões Baú Iveco Daily 3510 C.C1. Pepsico_ RESTRITO TODAS PJ E PF APENAS DO SC, Pepsico_ RESTRITO TODAS PJ E PF APENAS DO PR, Pepsico_ RESTRITO TODAS PJ E PF APENAS DO SP, Pepsico_ RESTRITO TODAS PJ E PF APENAS DO RS. **31/01/2020 - A PARTIR DAS 13h.** PME Nº 2006-13h. LOC.: RS. Caminhões, Ônibus, Reboques, Peças p/ Veiculos Pesados, Máquinas Operatrizes, Máquinas e Equipamentos Industriais. LOGISTICA ATLANTA, EMA BUS E MAXIBUS. **31/01/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Zilor-14h. LOC.: SP. Tratores diversos, Pulverizador Agrícola, Enfardadoras de Palha, Colhedoras, Reboques e mais.. Açucareira Quatá (Grupo Zilor), Usina São José (Copersucar - Zilor), GRUPO ZILOR, Açucareira Quatá - Matriz Lençóis (Grupo Zilor). **31/01/2020 - A PARTIR DAS 15h.** Camargo Correa-15h. LOC.: SP, MA. Vaccum, Silos, Microcomputadores, Tratores de Esteira, Eletroportáteis. CCC - CONSTRUCOES E COMERCIO CAMARGO CORREA S/A. **31/01/2020 - A PARTIR DAS NCC Praia de Pipa.** MA Imóveis - NCC Praia de Pipa. LOC.: . MA Imóveis - NCC Praia de Pipa/RN. NCC Empreendimento Imobiliários LTDA. **31/01/2020 - A PARTIR DAS.** Grupo Baumgart. LOC.: SP. VW Polo Sedan 1.6, Honda NXR160, Caminhão Guindauto Chevrolet 13000, Gerador Stemac, Carros elétricos e Outros.. OTTO BAUMGART (8% B.P), OTTO BAUMGART (5% B.P), OTTO BAUMGART (3% B.P). **31/01/2020 - A PARTIR DAS 15:30h.** Toyota-15:30h. LOC.: SP. Peças e Componentes Automotivos. Toyota Do Brasil Ltda. **31/01/2020 - A PARTIR DAS 16h.** Manserv-16h. LOC.: MG, SP, GO. Veículos, SemiReboques, Pás Carregadeiras, Maquinas de Solda, Peças. MANSERV MONTAGEM E MANUTENÇÃO. **31/01/2020 - A PARTIR DAS.** Ananda Metais. LOC.: SP. Linha de produção de Telhas, Perfiladeiras com Guilhotina, Guilhotinas, Dobradeiras de Chapa, Máquinas de Corte de Chapa e ma. ANANDA METAIS LTDA. **31/01/2020 - A PARTIR DAS 16:30h.** Philip Morris-16:30h. LOC.: SP, PR, RS, MS. Peugeot, Ka, Novo Gol e Up Take.. PHILIP MORRIS_BARUERI. **04/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** Klabin-11h. LOC.: MG, SP, PR, RS, PE, AM, SC, BA. MRO, Peças e Componentes Industriais. KLABIN - Telêmaco Borba/PR. **04/02/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** Remasa-11:30h. LOC.: PR. Reboque CAB 500CA, Tratores de Esteira, Rolos, Concha para Escavadeira, Carrocerias. REMASA REFLORESTADORA LTDA, GUILHERME AUGUSTO GARCIA GERONASSO. **05/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** Kinross-11h. LOC.: MG. Utilitários, Caminhões, Thyristor Siemens Com controle de Gatilho Para Valvulas. KINROSS BRASIL MINERACAO S/A (3% BP), KINROSS BRASIL MINERACAO S/A. **05/02/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** Kelloggs -11:30h. LOC.: SP. Balanças, Seladoras, Mobiliários, Paleteiras, Girafas Hidráulicas, MRO. KELLOGGS BRASIL. **05/02/2020 - A PARTIR DAS 15h.** São Martinho-15h. LOC.: SP, GO. Tratores Case, Colhedoras de Cana, Carrocerias, Transbordos, Redutores, Compressor, MRPO. USINA IRACEMA - IRACEMAPOLIS/SP (MRO Somente PJ), SAO MARTINHO_Pradópolis, SAO MARTINHO_Pradopolis (MRO Somente PJ), USINA BOA VISTA - QUIRINOPOLIS/GO, USINA IRACEMA - IRACEMAPOLIS/SP, SAO MARTINHO_Santa Cruz (MRO Somente PJ). **05/02/2020 - A PARTIR DAS 0231.001/2020.** Petrobrás - 0231.001/2020-15h. LOC.: SP. Vedação para Turb. Gás, Elemento Filtrante, Peças para Turbina e mais materiais. Petrobrás UTGCA (Caraguatatuba - 0231). **06/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** Grupo Suprema-11h. LOC.: MG. Caminhões, Escavadeiras, Carregadeiras, Empilhadeiras,. SUPREMA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA. **06/02/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** Aggreko-11:30h. LOC.: SP. Grupos Geradores, Motores Scania e Sucata de Peças para Geradores. Aggreko Energia. **06/02/2020 - A PARTIR DAS 13h.** Compartilhado Nº 1004A-13h. LOC.: RJ, MG, PR, SP, RS, PE, GO, SC, CE, BA. Engraxadeiras, Bombas, Motores, Sucata de Trocador de Calor em Cobre e outros.. ALIANCA S/A_São Gonçalo, SUPERMIX LTDA, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - CURITIBA, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - Rio de Janeiro, WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - Iguatama/MG, SEW - Indaiatuba/SP, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - PORTO ALEGRE, ALIANCA S/A_Itajaí (Oceana), DHL Logistics (Louveira), Jacto, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - JABOATAO DOS GUARARAPES, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - FORTALEZA, CCI CONSTRUÇÕES, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - JOINVILLE, SEW-EURODRIVE BRASIL - ARUJA LTDA -, SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA - Lauro de Freitas, Pessoa Física R. **06/02/2020 - A PARTIR DAS 14h.** Compartilhado N°1004 B-14h. LOC.: SP. Veículos de Passeio e Utilitários.. SUPERMIX LTDA. **07/02/2020 - A PARTIR DAS 11h.** TNT-11h. LOC.: RJ, PR, SP, RS, AM, GO, AP, CE. Veículos de Passeio, Vans de Carga, Caminhões Baú, SemiReboques, Cavalos Mecânicos. TNT Mercurio Cargas (Pesados), FEDERAL EXPRESS CORPORATION (Leves), TNT Mercurio Cargas (Leves), FEDERAL EXPRESS CORPORATION (Pesados). **07/02/2020 - A PARTIR DAS 11:30h.** Grande Empresa de Alimentos-11:30h. LOC.: PR, RS, PE, MT. Disjuntores, Rolamentos, Sensores, Peneiras Vibratórias e mais.. General Mills - Fl. Paranavaí (PR), General Mills - Fl. Campo Novo do Parecis (MT), General Mills - Fl. Jaboatão (PE), General Mills - Fl. Nova Prata (RS).

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Leiloeiro Oficial: Renato Schlobach Moyses - JUCESP Nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE CASA SITUADA EM RIBEIRÃO PRETO/SP - EM 18/02/2020 - Anexo I

LOTE 001 RIBEIRÃO PRETO/SP – Casa Residencial situada na Rua José Aissum, nº 269, Parque dos Bandeirantes. Área construída: 90,50m², Área total de terreno: 167,10m². Imóvel objeto da matrícula nº 47.749 do 2º Oficial de Registro de Imóvel de Ribeirão Preto/SP. **Obs.: Imóvel desocupado**. Agendamento de visitas com o leiloeiro. **Lance Mínimo: R$ 248.890,00.**

EDITAL DE LEILÃO - Os proprietários, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto/SP, doravante denominada simplesmente VENDEDORES, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto, leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação do imóvel de suas propriedades, relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado. O leilão terá início a partir da data da liberação do imóvel no site, para envio de lances on-line, encerrando-se no dia 18/02/2020, a partir das 13:00 horas e será realizado à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, Sra. Dora Plat, matriculado na JUCESP sob nº 744, com escritório à Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, Higienópolis, São Paulo/SP. 1. OBJETO - 1.1. A alienação do imóvel relacionado no anexo I, parte integrante deste Edital. 2. HABILITAÇÃO - 2.1. Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o encerramento do leilão. 3. LANCES ON-LINE - 3.1. O envio de lances, se dará exclusivamente através do site www.zukerman.com.br. Sobrevindo lance nos 2 (dois) minutos, antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances, para o respectivo lote, será prorrogado em 2 (dois) minutos, quantas vezes, forem necessárias, para que todos os usuários interessados, tenham oportunidade de ofertar novos lances. 3.2. O proponente vencedor será comunicado expressamente, do prazo e condições de pagamento, estabelecidos neste edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda, e estará o proponente sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. 4. DECLARAÇÃO DOS COMITENTES VENDEDORES - 4.1. Os comitentes VENDEDORES, legítimos proprietários, declaram sob as penas da lei, que o imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com as respectivas obrigações, quanto à regularização. 5. CONDIÇÕES DE VENDA - 5.1. O imóvel relacionado no Anexo I será vendido, a quem maior lance oferecer, em leilão de modo somente on-line, obedecidas às condições deste edital